

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/254616, apresentado pela empresa C F C APROVAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia CFC APROVAÇÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa C F C APROVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.920.242/0002-26, nome de fantasia C F C APROVAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Goias, 1897, Sala 2, CEP 68.380-000, Centro, São Félix do Xingú/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1458777 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 302206

PORTARIA Nº 1211/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/25988, apresentado pela empresa C F C PALOMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia CFC PALOMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C PALOMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia C F C PALOMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Ministro Oscar Thompson Filho, 650, CEP 68.552-705, Vila Paulista, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1324862 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 302210

PORTARIA Nº 1208/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/02216, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 02809664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02809664/0001-21, nome de fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na PC FERNANDO GUILHON, nº 51, Bairro: CIDADE ALTA, CEP: 68.220.000, Monte Alegre/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Monte Alegre, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da

publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1642068 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 302185

PORTARIA Nº 1207/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/02216, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15290895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15290895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABÁ, nº 825, Bairro: SALE, CEP: 68.040.400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1642068 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 302205

PORTARIA Nº 1180/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 022/2018 – P/3_BPRV, de 02/02/2018, e demais despachos constantes do Processo 2018/155719, no qual solicita o descredenciamento dos militares citados no referido expediente, da função de *Agente de Fiscalização de Trânsito*, por este Departamento,

R E S O L V E:

DESCRENCIAR da função de Agente de Fiscalização de Trânsito, os servidores militares abaixo relacionados, designados por este Departamento, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

1.	SERGIO RICARDO FIALHO ANDRADE
2.	MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE
3.	ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
4.	ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
5.	CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
6.	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
7.	ELIAS ANTÔNIO RAMOS BARBOSA
8.	GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM
9.	JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES
10.	ELBER RODRIGUES PENA
11.	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO
12.	JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
13.	MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS

14.	ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA
15.	JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO
16.	CLODOALDO LIRA DE CARVALHO
17.	ROSIVAL DA SILVA MELO
18.	KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA
19.	EDILSON ALVES RIBEIRO
20.	RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR
21.	ALDINIRAM PEREIRA MATOS
22.	MIGUEL ANTONIO QUARESMA DE LEMOS
23.	RUBENS ROGERIO GUIMARAES RIPARDO
24.	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
25.	WALDINEY MENEZES RIBEIRO
26.	EDIVAL MONTEIRO DA SILVA
27.	CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JÚNIOR
28.	MIRON RODRIGUES DUTRA
29.	LUCINALDO DA SILVA CASTRO
30.	HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA
31.	MÁRCIO GUIMARÃES DA SILVA
32.	ALDIL DO ESPÍRITO SANTOS
33.	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CUNHA
34.	SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
35.	CARLOS FERNANDO DO ROSARIO SANTOS
36.	IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUSA
37.	JOSE AUGUSTO DOS PASSOS
38.	KLEBSON MODESTO CARVALHO
39.	MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
40.	ROGÉRIO LÚCIO FERNANDES DAS CHAGAS
41.	ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA
42.	JOEL MATOS
43.	ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA
44.	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
45.	JOCILEA RODRIGUES BAIA
46.	JOSÉ ELÍDIO MARTINS SOARES
47.	YASMIN ROCHA DO NASCIMENTO
48.	LUCIANO BARROS DA SILVA
49.	MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA
50.	PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA
51.	KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA
52.	TARCISIO MEIRA DE PAIVA
53.	PAULA CLEICIANE FERREIRA BAIA
54.	JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA
55.	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 302134